

# Decreto 18955 - RICMS-97 - Anexo 05 Doc 14

ANEXO V

DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

(DOC. 14)

MODELO 16

Nome do Emitente:

Endereço:

CGC:

CF/DF:

## BILHETE DE PASSAGEM FERROVIÁRIO

Nº:

Via:

De:

Linha:

Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores (R\$)
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Seguros	
		Outros	
Poltrona	Agente		

**O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem.**

OBS: Tamanho não inferior a 5,2 cm x 7,4 cm, em qualquer sentido.